



IX ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE

INTERSETORIALIDADE E O TRABALHO PROFISSIONAL EM REDE DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE

Prof. Dr. Marco Antonio da Rocha



A INTERSETORIALIDADE

Há uma cultura de gestão que **pensa as ações ou os programas sob o ângulo do setor ou da especialidade**. Essa cultura tem resultado em dispersão dos recursos, duplicação de esforços, disputas entre áreas e setores de serviço e em severas e graves distorções no atendimento à população.



A partir da Constituição Federal de 1988, o conjunto de textos legais (LOAS, ECA, LOS, LDB) , **vem configurando um novo campo de exigências quanto à incorporação de novos modelos de gestão social.**

Entre estas exigências se encontra a **intersectorialidade**, que é a “...articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização e na avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas”. (Junqueira apud Inojosa, 1998, p.43)



Também podemos entender a **intersectorialidade** como sendo

uma nova maneira de abordar os problemas sociais, enxergando o cidadão em sua totalidade e estabelecendo uma nova lógica para gestão das políticas públicas, superando a forma segmentada e desarticulada como em geral são executadas as diversas ações públicas encapsuladas nos vários nichos setoriais que se sobrepõem às subdivisões profissionais ou disciplinares.



O TRABALHO EM REDE

Diante de um quadro de desigualdade social, é **oportuno refletir sobre de que forma podemos definir estratégias que viabilizem, na realidade local, um processo de garantia de direitos.** Dentre estas estratégias **as redes sociais** surgem como alternativa necessária de enfrentamento das manifestações da questão social.



Na atualidade “**uma rede pode ser o resultado do processo de agregação de várias organizações afins em torno de um interesse comum**, seja na prestação de serviços, seja na produção de bens.

O termo rede sugere a idéia de **articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços** para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal.



Uma estrutura em rede (...) **corresponde também ao que seu próprio nome indica: seus integrantes se ligam horizontalmente a todos os demais, diretamente ou através dos que os cercam.**

O conjunto resultante é como **uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum dos seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais.**

Não há um “chefe”, o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo. (Withaker, 1998)



A composição de uma rede deve ser orientada por princípios como **reconhecimento (da existência e importância do outro)**, **colaboração, cooperação, autonomia, vontade, dinamismo, conectividade, informação, descentralização** e múltiplos níveis de operacionalização.

As redes constituídas por laços institucionais e **também por relações interpessoais** têm um papel importante na elaboração da agenda, no processo de decisão e na prática da ação pública.



Limites para um trabalho intersetorial e em rede na atenção a pessoas alcançadas pela execução penal

- O “setor” execução penal é **desconhecido** dos outros “setores”;
- A execução penal **não é reconhecida** como um setor a ser chamado para diálogos e trocas;
- O usuário da execução penal **não é visto como usuário pelos “demais setores”**;



- o usuário da execução penal **não se sente no direito a ter direitos;**
- É necessário construir um **interesse comum** de todos os setores em torno dos direitos do usuário da execução penal, superando eventuais preconceitos.

**Daí a importância dos profissionais das
equipes técnicas nos Conselhos da
Comunidade**

